

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NATALANDIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:01197 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NATALANDIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 346 / 2016

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
02.11.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	ADMINISTRACAO GERAL		
04.122.0402.2086	Despesas c/Energia,Água Telecomunicacoes		
3.3.90.39.00	518 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		9.759.03
	1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-		9.759.03
	TOTAL:	R\$	9.759.03

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$

9.759.03

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NATALANDIA, 4 DE DEZEMBRO DE 2017

GERALDO MAGELA GOMES
CPF: 036.608.486-03
PREFEITO MUNICIPAL